

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 079/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

ÀS COMISSÕES EM:

Institui no Município de Caieiras a “Semana Municipal da Agricultura Familiar”, e dá outras providências.

17/05/23

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a “Semana Municipal da Agricultura Familiar”, a ser realizada, anualmente, na última semana em que recair o dia 25 de julho.

Parágrafo único. Durante a semana indicada no *caput* deste artigo, poderão ser desenvolvidas ações com o fim de valorização da agricultura familiar, tendo como objetivos:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no âmbito municipal e suas formas associativas no que tange as cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e industrialização, atuantes no Município;

II - promover políticas públicas e ações de apoio visando o fortalecimento e expansão da agricultura familiar no município;

III - aumentar a visibilidade dos agricultores familiares, destacando a importância desta atividade na economia local, com a valorização das feiras solidárias, buscando ideias voltadas ao incentivo da diversificação nas propriedades, para que assim torne-se mais reconhecida dentro do município;

IV - incentivar o aperfeiçoamento das técnicas de produção ao agricultor familiar por meio de cursos, palestras e programas de capacitação;

V - apresentar e divulgar os produtos originados da agricultura familiar no âmbito municipal;

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 27/05/23

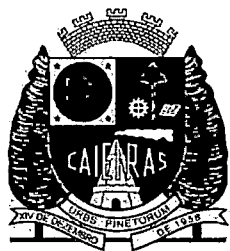
PRESIDENTE

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 2º. A “Semana Municipal da Agricultura Familiar” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

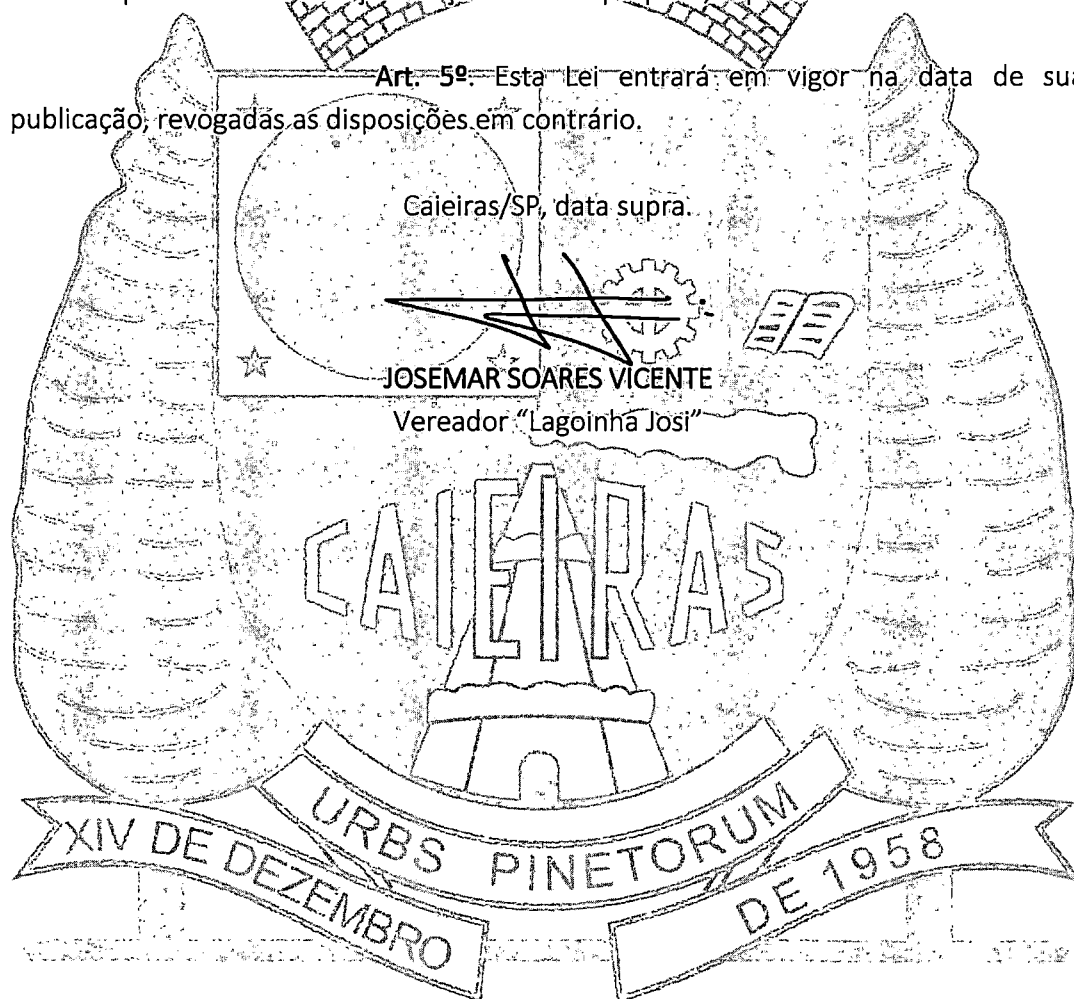
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

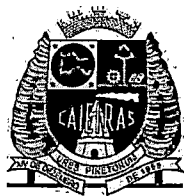
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador “Lagoinha Josi”





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 079/2023 para parecer.

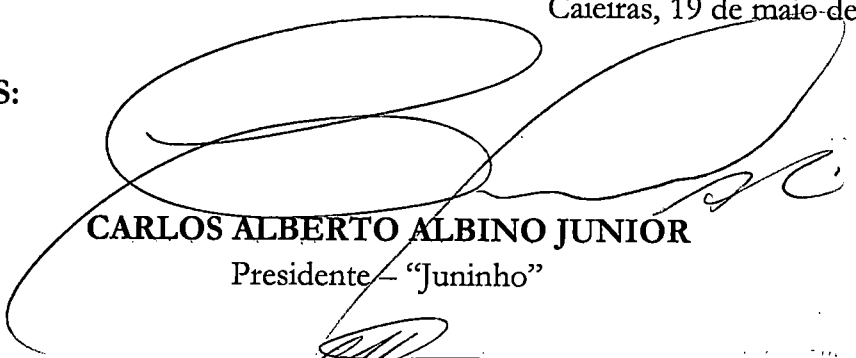
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 079/2023.

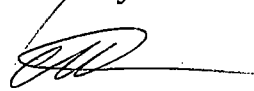
Caieiras, 19 de maio de 2023.

CESSPEAS:



CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente - "Juninho"



MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator - "Micael"



JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro - "Prô Josie"



PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 079/2023 para parecer.

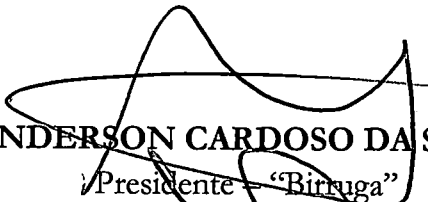
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 079/2023.

Caieiras, 19 de maio de 2023:

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente - "Birruga"


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator - "Lagoinha Josi"


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro - "Eudes Meira"


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora